



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

De 16 de julho de 2024.

Altera dispositivo da Lei nº 4.319, de 29 de julho de 2022, que autoriza a Concessão de Direito de Uso, a título oneroso, mediante prévia licitação, para exploração de quiosques comerciais e painel de LED, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 4.319, de 29 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As áreas referidas no artigo 1º desta Lei são as indicadas nos endereços mencionados a seguir:

I - Quiosque 1: localizado no Terminal Rodoviário, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1229, Centro;

II - Quiosque 2: localizado no calçadão da Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1139, Centro;

III - Quiosque 3: localizado no calçadão da Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1263, Centro;

IV - Quiosque 4: localizado no calçadão da Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1281, Centro;

V - Quiosque 5: localizado na Praça São José, situado na Rua Harrison José Borges, nº 963, Centro;

VI - Quiosque 6: localizado no calçadão da Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1324, Centro;

VII - Quiosque 7: localizado no calçadão da Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1358, Centro;

VIII - Quiosque 8: localizado no calçadão da Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1418, Centro;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

IX - Quiosque 9: localizado na Praça São José, situado na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1.306, Centro;

X - Quiosque 10: localizado na Praça da Amizade, situado na Rua Ney Braga, nº 833, Jardim Isabel;

XI - Praça de Alimentação localizada na Praça Bento Munhoz da Rocha Netto (Praça do Fórum), situado na Avenida Irmãos Pereira, nº 2074, Centro;

XII - Painel de LED: localizado no calçadão da Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1418, Centro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

